

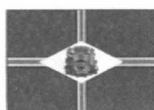


PROJETO DE LEI Nº 181/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.573.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

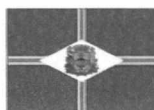
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
19	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
21	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	25.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
23	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
26	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
36	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	3.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
42	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	80.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
43	04.123.0006.2004.0000		Manutenção da Secretaria	30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



B

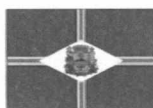


02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	50	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	51	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	57	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo	120.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	58	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	110.000,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	63	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	68	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	15.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	72	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	73	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	5.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	74	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



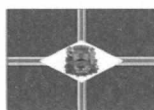


79	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	70.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
80	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
81	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
87	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
132	12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
179	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	140.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
180	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
181	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	12.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
186	08.243.0009.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	





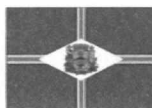
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA					
241	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura			30.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
242	13.392.0011.2055.0000		Manutenção da Secretaria Cultura			20.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA					
254	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria			27.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
255	23.695.0015.2060.0000		Manutenção da Secretaria			10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
266	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			8.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
296	20.605.0014.2066.0000		Manutenção da Secretaria			4.500,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
282	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente			25.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
283	18.541.0016.2508.0000		Preservação do Meio Ambiente			10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					
289	18.541.0016.2509.0000		Educação Ambiental			3.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO					
	110	000	GERAL					



B



02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
307	16.122.0005.2069.0000		Manutenção da Secretaria de Habitação		20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
311	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria		130.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
312	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria		100.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
313	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria		40.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
322	04.122.0007.2021.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		10.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
323	04.122.0007.2021.0000		Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros		17.000,00
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
332	04.122.0006.2430.0000		Manutenção da Secretaria		40.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO		
343	04.122.0006.2429.0000		Manutenção da Secretaria		20.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
344	04.122.0006.2429.0000		Manutenção da Secretaria		12.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		





Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

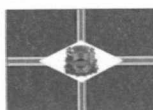
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
20	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-20.000,00	
	3.1.90.11.60		REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
22	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-2.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
24	04.122.0006.2001.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-15.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
28	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade	-9.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
29	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade	-4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	017	POLO REG.ESC.BELEZA		
30	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade	-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	100	017	POLO REG.ESC.BELEZA		
32	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade	-2.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
33	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade	-6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	017	POLO REG.ESC.BELEZA		
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
37	04.121.0006.2003.0000		Manutenção da Secretaria	-40.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



38	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-7.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
40	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
44	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-6.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-14.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
47	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				
52	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-9.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-15.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
55	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
59	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-40.000,00			
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



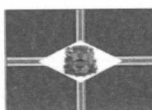
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

B

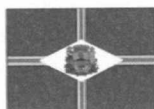


02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
60	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	-200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
61	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	-85.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
62	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	-30.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
66	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	-15.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
71	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	-70.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
75	15.451.0012.2017.0000		Manutenção de Logradouros Públicos	-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
78	15.452.0012.2010.0000		Manutenção da Secretaria	-150.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
86	15.452.0013.2019.0000		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	-35.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
109	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-185.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		





02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
141	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-230.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
147	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
193	08.243.0009.2038.0000	Fundo Municipal da Criança	-70.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
474	08.244.0008.2536.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil	-12.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
502	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
200	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-45.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
202	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
247	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 00	SECRETARIA DA CULTURA		
253	13.392.0011.2528.0000	Eventos Culturais	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	





02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
269	27.812.0003.2064.0000		Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	-6.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
274	27.812.0003.2393.0000		Eventos Esportivos	-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
292	18.541.0016.2509.0000		Educação Ambiental	-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
355	24.131.0006.2431.0000		Manutenção da Secretaria	-30.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
356	24.131.0006.2513.0000		Propaganda e Publicidade - Executivo	-32.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).





VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, centos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

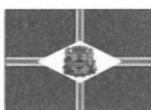
XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).





IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).

VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, centos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

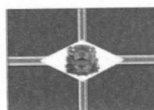
XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 06 de dezembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 1.469/2018
Ibitinga, 06 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 181/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais têm por objetivo adequar e suprir dotações do orçamento de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

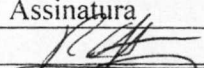
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 06 de dezembro de 2018

Ao 06 dias de dezembro de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: PLnº180/2018 que trata de abertura de crédito especial suplementar no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) para o orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, para suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes. PL nº 181/2018 que trata da abertura de crédito especial suplementar no valor de R\$ 1.573.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e três mil reais) para o Orçamento vigente da Prefeitura Municipal. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Estiveram presentes o munícipe Fernando Paulo Pereira Racy. Os projetos foram apresentados para o público presente. O cidadão presente, Fernando Racy, manifestou-se sobre ambos os projetos no seguintes termos “ esses projetos exprimem com clareza a leviandade com a qual esta administração vem tratando as finanças públicas do município da Estância Turística de Ibitinga, ao ponto de ter que suplementar em um final de ano as dotações destinadas a pagamento de pessoal em um montante equivalente a quase 2% da arrecadação anual municipal; esse percentual embora pareça pequeno é altíssimo se levamos em consideração que os encargos com pessoal são limitados a 60% da despesa; assim sendo chego a considerar um ato de improbidade não tratar o assunto inerente a esses projetos com a responsabilidade que exigem as lei orçamentárias e a própria Lei de Responsabilidade Fiscal.” O munícipe solicitou ainda que seja indicado ao próprio TCESP o absurdo em que se constitui estes projetos de suplementação destinados a pessoal que vem ocorrendo nos dois últimos meses na administração direta e indireta do município. Ressaltou ainda “estes dados mostram a extrema falta de planejamento orçamentário e de responsabilidade da chefia do executivo na execução de um orçamento que por si só já é superestimado para facilitar os gastos sem controle da municipalidade”. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome	RG	Assinatura
Raphael G.A. Torrezan	94957492-1	
FERNANDO RACY	3 553 776 - 0	